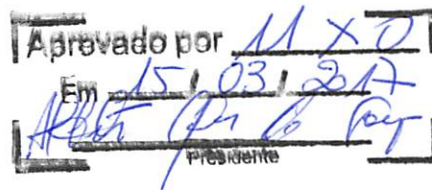




CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

PARECER Nº 03/2017



DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI Nº03/2017, DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 07 DE MARÇO DE 2017.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº03/2017, de autoria do Chefe do Executivo Municipal, datado em 07 de março de 2017, o qual "Reajusta o Piso Salarial dos Cargos de Professores de Educação Básica do Município de Floresta-PE, conforme tabela em anexo.

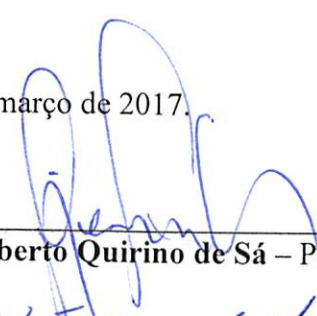
Art. 1º A presente Lei, no âmbito do Município de Floresta, Reajusta o Piso Salarial dos Cargos de Professores de Educação Básica, com vigência retroativa a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

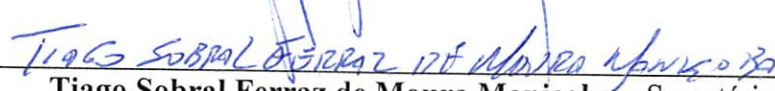
Assim, estudado, analisado e discutido o assunto, esta Comissão foi FAVORÁVEL à sua aprovação.

Este é o nosso parecer.

Sala das Comissões, 13 de março de 2017.



Gilberto Quirino de Sá – Presidente



Tiago Sobral Ferraz de Moura Maniçoba – Secretário



Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá – Membro